



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
DIVISÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

TERMO ADITIVO Nº 048/2016
2º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 015/2014

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 015/2014, QUE ENTRE SI FAZEM A UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ E A SRA. LUCIANE GOMES CARVELI.

Ref. Proc. nº 23479.002677/2014-75
Contrato Administrativo nº 015/2014
Dispensa nº 045/2014

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ - Unifesspa**, Autarquia Federal de Ensino Superior vinculada ao Ministério da Educação e do Desporto, sediada no Campus Universitário, à Folha 31, Quadra 7, Lote Especial, s/n, Bairro Nova Marabá, CEP 68501-970, Cidade de Marabá, Estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 18.657.063/0001-80, doravante denominada **LOCATÁRIA**, neste ato representada pelo Magnífico Reitor, Prof. Dr. **MAURÍLIO DE ABREU MONTEIRO**, designado Decreto do Ministério da Educação, de 15 de setembro de 2016, publicado no DOU, na pg. 1, Seção nº 2, em 16 de setembro de 2016, portador do CPF nº.185 819 432-68, e CI nº. 1523205,, e por procuração a Sra. **LUCIANE GOMES CARVELI**, portadora da C.I. nº 1114558 e do CPF nº. 002.376.771-56, residente e domiciliada a Av. Albino Malzoni, s/n, Bairro Bel Recanto, na cidade de Santana do Araguaia-PA, doravante denominada **LOCADORA**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 015/2014**, com sujeição às normas da Lei nº 8.245 de 18.10.1991 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações, no que couber e demais disposições legais pertinentes, bem assim pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA ORIGEM

O presente Termo Aditivo tem sua origem no Contrato de Prestação de Serviços nº 015/2014, que tem por objeto a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ACOMODAR DA SEDE DO INSTITUTO DE ENGENHARIAS DO ARAGUAIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ - UNIFESSPA NA CIDADE DE SANTANA DO ARAGUAIA**, conforme especificações contidas no processo nº 23479.002677/2014-75.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto realizar as seguintes alterações ao Contrato nº 015/2014, na forma do art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e em face da justificativa constante no processo nº 23479.002677/2014-75:

2.1. Alterar a **CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO**, visando à prorrogação do prazo de vigência do contrato original até a data de 31/12/2016

2.2. Alterar a **CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E DO PAGAMENTO DO ALUGUEL**, visando a inclusão do parágrafo único, que trata supressão do pagamento de valores após a prorrogação.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA ALTERAÇÃO

A CLÁUSULA TERCEIRA passará a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

O prazo de vigência original do presente Contrato fica prorrogado até **31/12/2016**, com eficácia após a publicação do seu extrato no DOU, tendo início e vencimento em dia de expediente,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
DIVISÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, podendo ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, mediante Termo Aditivo, na forma da lei. "

A CLÁUSULA QUARTA passará a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E DO PAGAMENTO DO ALUGUEL

(...)

PARAGRAFO ÚNICO: Após a efetivação da prorrogação contratual em 28 de novembro de 2016, a locatária ficará isenta do pagamento do valor relativo ao aluguel dos meses subsequentes à prorrogação. "

CLÁUSULA QUARTA: DA PUBLICAÇÃO

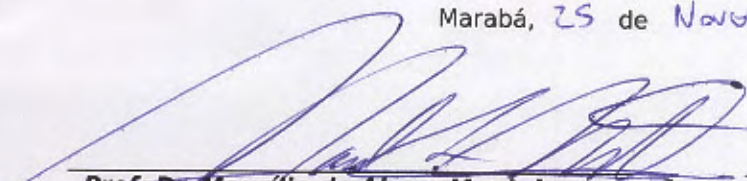
O extrato deste Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da União em conformidade com o que dispõe o artigo 61, § único, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA: DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato original que não foram alteradas pelo presente aditamento.

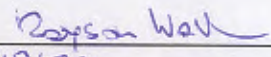
E por estarem assim, justas e acordadas, é lavrado o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, o qual depois de lido e achado conforme vai assinado pelas partes e pelas testemunhas abaixo.

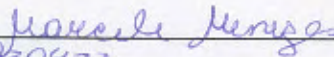
Marabá, 25 de Novembro de 2016.


Prof. Dr. Maurílio de Abreu Monteiro
Reitor da Unifesspa
P/ LOCATÁRIA


Luciane Gomes Carveli
P/ LOCADORA

TESTEMUNHAS:


RG: 474791
CPF: 994.932.932-72


RG: 5830433
CPF: 964.242.492-49.